

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12436944069	11 Nome CARLOS HELENILTON DA SILVA SILVEIRA			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ERNESTO DA FONTOURA, 864				13 Bairro TARUMA
14 Município VIAMAO	15 UF RS	16 CEP 94415-230	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 613.058.710-49
19 Data de Nascimento 26/04/1975	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES DA SILVA SILVEIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.344,90	24 Data de Admissão 17/09/2021	25 Data do Aviso Prévio 10/01/2025	26 Data de Afastamento 10/01/2025	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 30,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	625,76	54 Adicional de Periculosidade 30 %	187,72	54.02 Periculosidade Férias - RESC	750,91
65 Férias Proporcionais - RESC	625,76	67 Férias Vencidas - RESC	1.877,28	68 Terço Constituc. de Férias	1.084,65
70 Media Horas Extras Férias - RESC	18,43				
				TOTAL BRUTO	5.170,51

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia 30 %	1.033,39	103 Indenizado 30 dias-empregado	541,28	106 Vale Transporte	37,55
107 Reembolso do Vale Transporte	250,50	108 Vale Alimentação	38,24	109 Reembolso do Vale Alimentação	532,80
110 Devido Faltas Férias Vencidas +1/3	500,61	112.01 Previdência Social	62,39		
				TOTAL DEDUÇÕES	2.996,76
				VALOR LÍQUIDO	2.173,75

cls

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12436944069

11 Nome
CARLOS HELENILTON DA SILVA SILVEIRA

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
613.058.710-49

19 Data de Nascimento
26/04/1975

20 Nome da Mãe
MARIA DE LOURDES DA SILVA SILVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
17/09/2021

25 Data do Aviso Prévio
10/01/2025

26 Data de Afastamento
10/01/2025

27 Cód. Afas.
SJ1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 31/01/2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.173,75, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de

de



150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do trabalhador
CARLOS HELENILTON DA SILVA SILVEIRA

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).